PORTARIA N° 017/2018

"Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, ***José Ari Zandoná****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do Capítulo V, Art. 37º da Lei Complementar nº 109/2017 de 10 de abril de 2017;*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de acordo com termos do capítulo V, art. 37 e § 1º da Lei Complementar nº 109/2017 de 10 de abril de 2017, faz saber que:*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

		Enquadramento/Anterior		Enquadramento/Atual	
Servidor	Cargo	Classe	Nível	Classe	Nível
Adriana Marmet	Telefonista	E	VI	E	VII
Andréia Mignoso	Agente Administrativo	C	VI	C	VII
Gélci Giacomolli Stein	Contador	E	IX	E	X

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 22 de maio de 2018

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário